

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 9 - Número: 1926 de 10 de Abril de 2025

DATA: 10/04/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com n°: 192.168.0.10

www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2283



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.546/2025 - DEFINE AS MICROÁREAS GEOGRÁFICAS DE ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIA: 664/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ✦ PORTARIA: 666/2025 - DECLARAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PLÍNIO PINTO MALVEIRA
- ✦ PORTARIA: 667/2025 - DECLARAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE GIRLAINE MARIA GADELHA FERNANDES, DO CARGO EFETIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL
- ✦ PORTARIA: 668/2025 - DECLARAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE JÂNIO MARCOS DE ASSIS MENDES
- ✦ PORTARIA: 669/2025 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. LUCIANO DE CASTRO CHAVES
- ✦ PORTARIA: 670/2025 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA NETO

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE-005/2025 - SEMED/ - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
- ✦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO: 20240180/ - OBJETO: APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.546/2025

LEI N.º 2.546, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Define as Microáreas geográficas de atuação e responsabilidade dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam definidas as Microáreas geográficas de atuação e responsabilidade dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, que se encontram descobertas desses profissionais de saúde, e o quantitativo de cargo para cada microárea, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, considera-se Microárea o espaço geográfico delimitado pelo Poder Público de atuação e responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Portarias do Ministério da Saúde nºs 750, d 10 de outubro de 2006, e 2.436, de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º. São requisitos para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde:

I – residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, sendo vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da microárea geográfica para a qual foi selecionada.

II – ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

III – ter concluído o ensino médio.

Art. 4º. Ao Município compete definir do número de imóveis a serem fiscalizados pelo Agente, observados os parâmetros estabelecidos por Lei Federal e/ou pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 08 de abril de 2024.

*Dilmara Amaral Silva,
Prefeita Municipal*

ANEXOS VIA LINK: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/arquivos/1551/LEI_MUNICIPAL_2.546_2025_0000001.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 664/2025

PORTARIA N.º 664/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes titulares e suplentes.

Representantes das organizações governamentais:**1. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**

Titular: Maria Edivani Lopes Freire Guerreiro

Suplente: Jerffeson da Silva Guimarães

2. Secretaria Municipal de Saúde (SESA)

Titular: Rejane Jesuino Sousa

Suplente: Marciana de Sousa Chaves

3. Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Titular: Janete Paula Pitombeira Maia Sousa

Suplente: Jaqueline de Oliveira Araújo Vieira

4. Secretaria Municipal Cultura (SECULT)

Titular: Lúcia de Fátima Cunha da Silva

Suplente: Rita de Cássia da Costa



5. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG)**Titular:** Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato**Suplente:** Luana Saraiva de Sousa**Representante das Organizações não Governamentais:****1. Associação Unidos para o Progresso (AUPP)****Titular:** Maria Francineide Chaves de Azevedo**Suplente:** Francisco Regivan Bandeira de Oliveira**2. Associação Projeto Paz e União (APPU)****Titular:** Antônia Joyciara Alves da Silva**Suplente:** Herlange Maria Diogenes Freire**3. Associação Centro Educacional da Juventude Pe. João Piamarta****Titular:** Sandra Karla Ribeiro Freitas**Suplente:** Rejane Ribeiro Freitas**4. Instituto Missão Ser****Titular:** Pamella Christine Rodrigues Araújo**Suplente:** Raphaela Barros Gadelha**5. Associação Atlético Banco do Brasil****Titular:** Izaura Vitória Guimarães Costa**Suplente:** Alexsandra Maria Mariz Nunes

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 09
de abril de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 666/2025**PORTARIA Nº 666, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação realizada através da Portaria nº 477, de 10/03/2025, publicada no DOM n.º 1.906, de 10/03/2025;

CONSIDERANDO que, segundo o § 6.º do art. 13 da Lei Complementar n.º 002, de 25/02/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que até o dia 09/04/2025, o candidato em questão não compareceu para tomar posse, nem apresentou qualquer requerimento,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR SEM EFEITO a nomeação de **PLÍNIO PINTO MALVEIRA**, do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, em vaga criada pela Lei Municipal nº 919, de 04/03/1998, Lei nº 1.209, de 27/07/2005 e Lei nº 1.549, de 04/03/2011, por não ter tomado posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da nomeação, com fundamento no § 6.º do art. 13 da Lei Complementar 002/2005, de acordo com o Processo Administrativo nº 249/2025, de 10/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de abril de 2025.

Dilmara Amaral Silva,

Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 667/2025

PORTARIA Nº 667, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação realizada através da Portaria nº 520, de 10/03/2025, publicada no DOM n.º 1.906, de 10/03/2025;

CONSIDERANDO que, segundo o § 6.º do art. 13 da Lei Complementar n.º 002, de 25/02/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que até o dia 09/04/2025, a candidata em questão não compareceu para tomar posse, nem apresentou qualquer requerimento,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR SEM EFEITO a nomeação de **GIRLAINE MARIA GADELHA FERNANDES**, do cargo efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, em vaga criada pela Lei Municipal nº 919, de 04/03/1998, por não ter tomado posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da nomeação, com fundamento no § 6.º do art. 13 da Lei Complementar 002/2005, de acordo com o Processo Administrativo nº 250/2025, de 10/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de abril de 2.025.

Dilmara Amaral Silva,

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 668/2025

PORTARIA Nº 668, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação realizada através da Portaria nº 531, de 10/03/2025, publicada no DOM n.º 1.906, de 10/03/2025;

CONSIDERANDO que, segundo o § 6.º do art. 13 da Lei Complementar n.º 002, de 25/02/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que até o dia 09/04/2025, o candidato em questão não compareceu para tomar posse, nem apresentou qualquer requerimento,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR SEM EFEITO a nomeação de **JÂNIO MARCOS DE ASSIS MENDES**, do cargo efetivo de **VIGIA**, em vaga criada pela Lei Municipal nº 919, de 04/03/1998 e a Lei nº 1.206, de 01/07/2005, por não ter tomado posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da nomeação, com fundamento no § 6.º do art. 13 da Lei Complementar 002/2005, de acordo com o Processo Administrativo nº 251/2025, de 10/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de abril de 2.025.

Dilmara Amaral Silva,

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 669/2025



PORTARIA N.º 669/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **LUCIANO DE CASTRO CHAVES**, Assessor Técnico, lotado no Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Fortaleza- CE, no dia 10 de abril de 2025, para autorização do sistema SINAFLOR, na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 10 de abril de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 670/2025**PORTARIA N.º 670/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA NETO**, Assistente da Unidade de Monitoramento e Fiscalização, lotado no Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Fortaleza- CE, no dia 10 de abril de 2025, para autorização do sistema SINAFLOR, na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 10 de abril de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE-005/2025 - SEMED/**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - N° PE-005/2025 - SEMED. O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE**, tendo como vencedor a empresa: **FWFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.141.930/0001-11, vencedora do **LOTE 1**, com valor global de **R\$ 6.786.865,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, tendo o processo sido **Homologado**. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do



Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 09 de Abril de 2025. ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE – Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO: 20240180/

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: apostilamento para inclusão de dotações orçamentárias ao **CONTRATO Nº 20240180. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: R. H. HONORATO LOCACÃO LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1309-001 PMLN** . **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 20240180.** Data de assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2024. Apostilamento com fundamento no artigo o art. 65, §8º da Lei 8.666/1993 e considerando a necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias no contrato acima mencionado, fica público o apostilamento que altera o orçamento previsto para a execução do objeto contratual. Justificativa: a inclusão de dotações orçamentárias tem por objetivo garantir a continuidade e o cumprimento das obrigações contratuais, ajustando-se às necessidades financeiras do contrato. Dotações orçamentárias alteradas: elemento de despesa incluídos: 33.90.39.00. Dotação orçamentária incluída: 08.245.0802.2060. Valor do apostilamento: R\$ 30.000,00. Vigência do Contrato após 1º aditivo: até 07 de agosto de 2025. Conforme o contrato original e as alterações realizadas pelo apostilamento. Limoeiro do Norte/Ce, 10 de abril de 2025. Dilmar Amaral Silva. Secretário Municipal de Assistência Social.



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a)

Francisco Jussier Baltazar Costa
Vice-prefeito

Antonio Mancio Lima
Secretário(a) - SEFIN

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Secretário(a) - SEGOV

Joao Batista Freitas de Alencar
Procurador Geral do Município - PGM

Ana Maria Alves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretário(a) - SECSA

Dilmar Amaral Silva
Secretário(a) - SEMAS

Daniel Moura de Castro
Secretário(a) - SOSP

Ingra Thaina Saldanha Pereira
Secretário(a) - SEMURB

Alberto de Oliveira Lima
Secretário(a) - SESPORT

Raul Bankiza de Oliveira
Secretário(a) - SEMAPRE

Éderson Cleyton da Costa Castro
Secretário(a) - SEDET

Antonio Giliard Mendes Moura
Secretário(a) - SECULT

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretário(a) - SEPLAG

Marden Mendes Vasconcelos
Controlador (a) Geral do Município - CGM

Josamar da Silva Castro
Superintendente - SUTRAN

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Secretário(a) - IMMAB

Jose Wilson Loures de Assis
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rogerson Reis de Freitas
Secretário(a) Executivo - CGIRS-VJ

